



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 721 DE 04 DE JUNHO DE 1.984

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o item II do artigo 4º da Lei nº 728/83.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	300.000,00
Unid. Orç.	2.3	- J.S.M. - INCRA		
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	100.000,00
Órgão :	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	1.000.000,00
Órgão :	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	100.000,00
Unid. Orç.	4.2	- TESOURARIA		
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	100.000,00
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	300.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	100.000,00
Órgão :	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANE-		
		- JAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	300.000,00

Handwritten signature

segue Fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

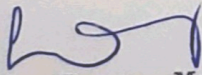
2ª Fls.....

DECRETO Nº 721 DE 04 DE JUNHO DE 1.984

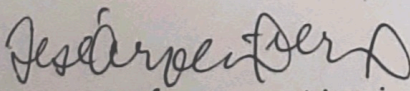
Unid. Orç.	5.2 - DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	5.000.000,00	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	1.000.000,00	
Unid. Orç.	5.4 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	2.000.000,00	
Unid. Orç.	5.6 - PARQUES E JARDINS		
	3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....Cr\$	100.000,00	
Órgão :	6 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVI- ÇO SOCIAL		
Unid. Orç.	6.1 - DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE		
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	1.000.000,00	
Unid. Orç.	6.2 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL		
	3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$	500.000,00	
	3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....Cr\$	100.000,00	
Órgão :	7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CUL- TURA		
Unid. Orç.	7.4 - DIVISÃO DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
	3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....Cr\$	100.000,00	
Unid. Orç.	7.6 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL		
	3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....Cr\$	200.000,00	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$	13.300.000,00	

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § - 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 04 de Junho de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Junho de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração